

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº033-CMS DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 113ª sessão ordinária, realizada aos 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 2012 que institui as atribuições legais e normatizações técnicas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a **Programação Anual de Saúde – PAS**, referente ao exercício de 2018, apresentada por ocasião da apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG, após a devida correção e inclusão da documentação no sistema DIGISUS.

Parágrafo único. Ressalta-se que a documentação referente à Programação Anual de Saúde – PAS foi devidamente apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no exercício de 2018, conforme registrado em Ata daquele período.

GILDEMARA DANTAS DIAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Biênio 2026/2028

HOMOLOGO a Resolução 033/2026-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 28 de agosto de 2026 nos termos da legislação vigente.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:62DD2B26

Publicada em	08/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3872
Código identificador	62DD2B26

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>